



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: B2A60-E1CAB-8F4DC



Decisão Monocrática 00122/2023-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 04761/2019-1

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

UG: PMG - Prefeitura Municipal de Guaçuí

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: SEBASTIANA BRUM DE OLIVEIRA

Responsável: MARCOS LUIZ JAUHAR



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **4761/2020**

JURISDICIONADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ – PMG**

ASSUNTO: **ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIA**

INTERESSADA: **SEBASTIANA BRUM DE OLIVEIRA**

GESTOR RESPONSÁVEL: **MARCOS LUIZ JAUHAR**

Trata-se de **APOSENTADORIA POR IDADE** à interessada em epígrafe, por meio do **Decreto n.º 10.941/2019**, a contar de **08/03/2019**, fundamentada no **art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal**.

Por meio da **Instrução Técnica Conclusiva n.º 05574/2021-1**, a área técnica sugere o registro do ato. O **Ministério Público de Contas**, por meio do **Parecer MPC n.º 00500/2023-4**, de lavra do Procurador Luciano Vieira, propôs a denegação do registro, por considerar que não foram preenchidos os requisitos essenciais.

Nesse sentido, por entender ser possível aclarar eventuais indícios de irregularidade evidenciados pelo *Parquet*, na forma do art. 300, parágrafo segundo, do Regimento Interno¹, determino **NOTIFICAÇÃO** do Sr. **MARCOS LUIZ JAUHAR**, chefe do Executivo do Município de Guaçuí, para que, no prazo de **30 (trinta) dias**, apresente os esclarecimentos sobre os indícios de irregularidade identificados pelo *Parquet* de Contas, devendo ser encaminhado, junto ao termo de notificação, o Parecer MPC n.º 00500/2023-4.

Em 13 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta

¹ Art. 300. [omissis]

§ 2º As diligências determinadas pelo Tribunal deverão ser cumpridas no prazo de quinze dias, se outro não for fixado pelo Relator ou pelo colegiado.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913